



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ: 13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000013/2022

Data: 15/02/2022 10:53:12

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO Nº 003-2022 VEREADOR CLEBER SANTOS DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 03 / 2022  
15 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor  
Robson Fernando da Silva Moreira  
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu.  
NESTA

*Cleber Santos*

Senhor Presidente

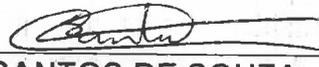
O vereador Cleber Santos de Souza, com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, INDICO a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação objetivando que seja estudada a reativação do Posto da Polícia Militar no distrito de Córrego de Pedras município de Ipiáu.

### JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, cabe registrar que esta INDICAÇÃO está sendo feita devido a um grande apelo popular no referido Distrito, devido ao número cada vez maior de casos de violência. Portanto esta INDICAÇÃO tem por finalidade relevante recomendar a Chefe do Poder Executivo Municipal, um estudo aprofundado para reativação do posto da Polícia Militar no Distrito de Córrego de Pedras. Nosso município não possui uma guarda municipal que exerça as funções de guarda, preservação da ordem pública e dos bens, dentre outras atribuições relevantes, deixando nossa população e bens à mercê de atos impróprios de indivíduos mal-intencionados. Desta forma, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> empenho no sentido de reativação do Posto da Polícia Militar no referido distrito.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação,

Sala das Sessões 15 de fevereiro de 2022

  
CLEBER SANTOS DE SOUZA  
VEREADOR –PDT